

MATRÍCULA

№ 9064

LIVRO N.º 2-AE

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

A R A R A S - S P

FOLHAS

REGISTRO GERAL

№ 064

Araras, 04 de junho - - - - - de 19 81.

IMÓVEL: Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, contendo diversos comodoss, tipo B, situada nesta cidade, município e comarca de Araras, Estado de São Paulo, com frente para a Via de Acesso IX, sob nº 182, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 4 da quadra 0, do loteamento denominado Jardim Campestre Urbanização II, localizado à 107,65 (cento e sete metros e sessenta e cinco centímetros) distante do canto em curva da Via Secundária II, medindo 10,00 (dez) metros de frente para a via de Acesso IX, 10,00 (dez) metros de largura na face dos fundos onde confronta com propriedade de Pedro de Mello Neto e outros por 25,00 - (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, de um lado, confrontando com o prédio nº 172 (lote 3), e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, do outro lado confrontando com o prédio nº 192 (lote 5), encerrando a área total de 250,00 (duzentos e cinquenta) metros quadrados.--

PROPRIETÁRIO: Cooperativa Habitacional de Araras, com sede nesta cidade, CGC. MF. nº 51.044.378/0001-28.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º ~~6.118~~ - LIVRO ~~2-T~~ - - - - - deste Cartório. -
0 Oficial Interino:-

[illegible]

~~-Francisco Borges-~~

R.2-M.9.064:- Araras, 04 de junho de 1.981.- Devedores: ODAIR MAGDALON, industrial, e sua mulher MARIA APARECIDA MANOEL MAGDALON, do lar, brasileiros, casados -- sob o regime da comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, Cic.841.671.- 658/72.- Credora: CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede em São Paulo, CGC.MF.43.073.394/0001, representada por Leonildo Monteiro de Oliveira, conforme consta do título.- Título: Hipoteca.- Forma do título: Instrumento particular de compra e venda, financiamento, citação de hipoteca e constituição de outra, qui

(continua no verso)

quitação de caução de crédito hipotecário e constituição de outra, assinado nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, em data de 15 de setembro de 1980, impresso e datilografado em cinco vias e que foi apresentado em forma legal.- Valor: Cr\$639.896,33 (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e três centavos), equivalentes na data do contrato, a 1.057,87222 UPC, do BNH, pagáveis por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, de Cr\$6.395,92, calculadas pelo plano de equivalência salarial e de conformidade com o Sistema de Amortização a que se refere o item 1, letra a, da RD 23/79, do BNH, compreensivas de capital e demais encargos, inclusive os juros à taxa nominal de 8,6% ao ano, vencendo-se a primeira delas em 14 de outubro de 1980, na forma da cláusula nona do contrato.- Correção monetária contratada na forma da cláusula 11ª do contrato.- Juros de 1% por decêndio ou fração em atraso, na forma da cláusula 16ª do contrato.- Pena convencional de 10% sobre o valor devido, na forma da cláusula 18ª do contrato.- Garantia: Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, o qual para os fins do art. 818, do Código Civil, foi avaliado em Cr\$639.896,33.- Eu, (Valdir Weisberg), Escrevente habilitado que datilografei e subscrevi. O Oficial Interino:-

-Francisco Borges-

Av.3-M.9.064:- Araras, 04 de junho de 1.981.- A credora, CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede em São Paulo, CGC.MF.43.073.394/0001, caucionou ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília, CGC.MF.33.633.686/001, todos os seus direitos decorrentes da hipoteca, objeto do R.2, da presente matrícula.- Eu, (Valdir Weisberg), Escrevente habilitado que datilografei e subscrevi. O Oficial Interino:-

-Francisco Borges-

Av.04-M.9.064:- DENOMINAÇÃO DE RUA:- De conformidade com o decreto municipal nº 2.266, de 03 de dezembro de 1.980, a Via de Acesso IX, do Jardim Campestre, passou a denominar-se RUA VITÓRIO BATISTELLA.- Araras, 23 de junho de 1.995.- Eu, Erasmo Fátima, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.- O Subst:-

-Alaôr Franzini-

Av.5-M.9.064:- RG.- Averbação do requerimento assinado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, em data de 23 de junho de 1.995, por Odair Magdalon, portador do CIC. nº 841.071.658-72, apresentado juntamente com Cédulas de Identidade, fornecidas pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, pelos quais se verifica que o requerente é portador do RG 4.339.418 e sua mulher, d. Maria Aparecida Manoel Magdalon, portadora do RG 4.551.743.- Araras, 28 de julho de 1.995.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.- O Subst:-

-Alaôr Franzini-

Ao Escrivão	R\$	1,34
Ao Estado	R\$	0,36
Ao Cart. Servent.	R\$	0,26
TOTAL	R\$	1,96

LOS PAC. P/ VERBA-GUIAS.193/194-

Av.6-M.9.064:- REFERENCIA CADASTRAL.- Averbação da certidão passada em data de 01 de setembro de 1.995, pela Chefe Substituta da Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Araras, apresentada com requerimento datado de 01 de setembro de 1.995, pela qual se verifica que o imóvel objeto da presente matrícula obedece a referência cadastral nº 12.5.14.58.004.- Araras, 28 de setembro de 1.995.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.- O Subst:-

-Alaôr Franzini-

Ao Escrivão	-	R\$	2,05
Ao Estado	-	R\$	0,55
Ao Cart. Serv.	-	R\$	0,40
TOTAL	-	R\$	3,00

R.7-

LOS PAC. P/ VERBAS GUIAS 175/17

(cont. às fls. 064-A)

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

ARARAS - SP

MATRICULA

№ 9.064.-

FOLHAS

№ 064-A.-

LIVRO Nº 2 - AE. -

REGISTRO GERAL

(Continuação)

[illegible]

-Alaôr Franzini

Av.8-M.9.064:- SUB-ROGAÇÃO.- Araras, 28 de setembro de 1.995.- Em virtude do instrumento particular de compra e venda com sub-rogação de dívida hipotecária assinado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, em data de 21 de agosto de 1.995, e que foi apresentado em forma legal, os adquirentes ROSARIA MORENO-DE MORAES, e seu marido, ITALO FRANCISCO JOSÉ DE MORAES; e, JOSÉ GUEDES, e sua mulher, REGILANE MARIA DE MORAES GUEDES, já qualificados, assumiram a obrigação do pagamento da dívida hipotecária objeto do R.2 da presente matrícula, a favor da Nossa Caixa - Nosso Banco S/A, antes denominada de Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, com sede em São Paulo, Capital, CGC 43.073.394/0001-10, representada por Luiz Francisco Sanfelice e Alonso Sambiase Bartolo, conforme consta do título, cujo saldo devedor de R\$ 22.032,58 (vinte e dois mil, trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).- Condições de Pagamento.- Sistema de Amortização - TP; Prazo de Amortização: original 300 meses; remanescente 121 meses.- Taxa anual de juros: nominal 8,60%. Encargo Mensal Total:- R\$ 45,43.- Vencimento da primeira prestação: 14.09.95.- Plano e Periodicidade de Reajustamento - PES/CP - Plena.- Reajustamento do saldo devedor, na forma da cláusula oitava do contrato.- Reajustamento da prestação, na forma da cláusula nona do contrato.- Categoria Profissional, na forma da cláusula décima do contrato.- Índices de Reajustamento, na forma da cláusula décima primeira do contrato.- Amortização extraordinária, na forma da cláusula décima segunda do contrato.- Pagamento antecipado, na forma da cláusula décima terceira do contrato.- Elevação da taxa de juros, na forma da cláusula décima quinta do contrato.- Seguros, na forma da cláusula décima sexta do contrato.- Fica ratificada e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, assim como permanecendo em pleno vigor a respectiva hipoteca.- Inadimplemento das obrigações, na forma do contrato.- Vencimento antecipado, na forma da clau-

(continuação no verso)

na forma da cláusula vigésima do contrato.- Termina do prazo contratual, na forma da cláusula vigésima primeira do contrato.- Forma de execução e cláusula penal, na forma da cláusula vigésima oitava do contrato.- Permanece em pleno vigor a caução objeto da Av.3 da presente matrícula.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.- O Subst: -

-Alaôr Franzini-

Ào Escritório	R\$	14,98
Ào Estado	R\$	4,05
À Cart. Servent.	R\$	3,00
	R\$	22,03
		175/176

P/ VERBAS GUIAS

Av.09-M.9.064:- CANCELAMENTO:- Em virtude da autorização assinada na cidade de São Paulo, em 09.08.2000, por Gildasio Freitas Silveira, gerente da Caixa Econômica Federal, agência daquela cidade, sucessora do Banco Nacional da Habitação, endereçada a esta Serventia e apresentada em forma legal, fica CANCELADA a Averbação n.º 03, desta matrícula - Araras, 29 de outubro de 2.001.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial interino,

- Alaôr Franzini -

Ào Escritório	R\$	6,47
Ào Estado	R\$	2,07
À Cart. Servent.	R\$	1,29
	R\$	9,83
		G.190/191

OS PAC. P/ VERBAS G.190/191

Av.10-M.9.064:- CANCELAMENTO:- Em virtude da autorização assinada nesta cidade, em 27.08.2001, pelos administradores da Credora, endereçada a esta Serventia e apresentada em forma legal, fica CANCELADA a Averbação n.º 08 e a hipoteca instituída pelo Registro n.º 02, desta matrícula.- Araras, 29 de outubro de 2.001.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial interino,

- Alaôr Franzini -

Ào Escritório	R\$	6,47
Ào Estado	R\$	2,07
À Cart. Servent.	R\$	1,29
	R\$	9,83
		G.190/191

OS PAC. P/ VERBAS

R.11-M.9.064:- FORMAL DE PARTILHA DE PARTES IDEAIS EQUIVALENTES A 50%:- Araras, 07 de dezembro de 2.004.- Conforme consta do Formal de Partilha, extraído em data de 05 de março de 2.004, pela Diretora de Serviço do Cartório do 4.º Ofício Judicial local, dos autos do arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Italo Francisco de Moraes, ocorrido em 26 de abril de 1.998, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito da 4.ª Vara local, (processo n.º 1.305/2002 - 4.º Ofício), prenotada sob n.º 26.580, em 24-11-2.004, parte do imóvel objeto desta matrícula, equivalente a cinquenta por cento (50%), foi ATRIBUÍDO a herdeira filha, REGILANE MARIA DE MORAES GUEDES, do lar, portadora do RG/SP n.º 17.373.097 e do CPF n.º 245.701.318-67, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOSE GUEDES, industrial, portador do RG/SP n.º 11.530.743 e do CPF n.º 925.700.118-00, brasileiros, domiciliados nesta cidade, pela quantia de R\$ 38.100,17 (trinta e oito mil, cem reais e dezessete centavos).- Eu, MAZORZEN, Marco Antonio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.-

OFICIAL R\$ 375,02; EST. R\$ 106,58; IPESP R\$ 78,95; R.CIVIL R\$ 19,74; T.J. R\$ 18,74; TOTAL R\$ 600,03

R.12-M.9.064:- VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura pública de venda e compra, datada de 29-03-2.006, lavrada nas notas do 1.º Tabelião local, no livro 636, págs. 133/136, prenotada sob n.º 32.111, em 03-04-2.006, JOSÉ GUEDES e sua mulher REGILANE MARIA DE MORAES GUEDES, já qualificados, VENDERAM o imóvel, pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) a VAGNER APARECIDO DOS SANTOS, consultor, RG/SP 23.731.476-9 e CPF 119.101.878-05, casado sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ANA PAULA SOZETTO DOS SANTOS, do lar, RG/SP 19.926.780 e CPF 115.457.438-51, brasileiros, domiciliados nesta cidade, na Rua Vilário Batistella, 182, Jardim Campestre.- Araras, 10 de abril de 2.006.- Eu, Paulo Eduardo Antonio Cândido Franzini, escrevente que digitei

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, que subscrevi.-

OFICIAL R\$ 418,26; EST. R\$ 118,87; IPESP R\$ 88,06; R.CIVIL R\$ 22,01; T.J. R\$ 22,01; TOTAL R\$ 669,21

R.13.-

continua as folhas 064-B.-

MATRÍCULA Nº 9.064	AE	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FOLHAS Nº 064-B	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL (Continuação)	ARARAS-SP

R.13-M.9.064: Compra e venda.- Araras, 14 de janeiro de 2.011.- Transmitentes: VAGNER APARECIDO DOS SANTOS, e sua mulher, ANA PAULA GOZETTO DOS SANTOS, já qualificados.- Adquirentes: 1) RICARDO DAMASCENO MOREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, auxiliar de laboratório, RG/SP 43.521.612-0 e CPF 341.080.938-44, domiciliado nesta cidade a Rua Alpheo F. Morandim, 98; e, 2) ERIKA BERGAMASCHI, brasileira, solteira, gerente, RG/SP 40.607.059-3 e CPF 343.961.478-64, domiciliada nesta cidade a Rua Santa Cruz, 645.- Título: Compra e Venda.- Forma do título: Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da conta Vinculada do FGTS, assinado nesta cidade, em 29.12.2010, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus §§ da Lei 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei 5.849, de 29.06.66, prenotado sob nº 56.611, em 29.12.2010.- Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 71.246,55, de recursos próprios; R\$ 6.753,45, de recursos da conta vinculada de FGTS; e, R\$ 72.000,00, de financiamento concedido pela CEF. Eu, Antonio Roberto de Oliveira Franco, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle - Antonio Roberto de Souza Valle -

OFICIAL R\$ 580,53; EST. R\$ 165,00; IPESP R\$ 122,22; R.CIVIL R\$ 30,55; T.J. R\$ 30,55; TOTAL R\$ 928,85

R.14-M.9.064: Alienação Fiduciária.- Araras, 14 de janeiro de 2.011.- Os proprietários, RICARDO DAMASCENO MOREIRA FILHO; e, ERIKA BERGAMASCHI, já qualificados, CONSTITUÍRAM o imóvel desta matrícula em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 72.000,00, a ser paga em 360 meses, incidindo a taxa de juros anual nominal 8,5563%; efetiva 8,9001%, sendo a origem dos recursos o SBPE e o Sistema de Amortização - SAC; demais condições, na forma do título, ficando a posse do imóvel desdobrada, tomando-se os devedores fiduciários, Ricardo Damasceno Moreira Filho, e Erika Bergamaschi, possuidores diretos e a Caixa Econômica Federal, fiduciária e possuidora indireta. Para os efeitos do art. 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$ 150.000,00, conforme instrumento particular nº 155550816524 de 29.12.2010, prenotado sob nº 56.611, em 29.12.2010.- Prazo de Carência: Para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de sessenta (60) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.- Demais Condições, na forma do título.- Eu, Antonio Roberto de Oliveira Franco, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle - Antonio Roberto de Souza Valle -

OFICIAL R\$ 246,51; EST. R\$ 70,00; IPESP R\$ 51,90; R.CIVIL R\$ 12,98; T.J. R\$ 12,98; TOTAL R\$ 394,43

Av.15-M.9.064:- CANCELAMENTO:- Conforme consta da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, assinado nesta cidade, em 10/08/2015, pelo representante da Caixa Econômica Federal, agência local, endereçado a esta Serventia; e que foi apresentado em forma legal, prenotado sob nº 85586, em 11/08/2015, fica CANCELADA a alienação fiduciária objeto do registro nº 14 da presente matrícula.- Araras, 18 de Agosto de 2015.- Eu, Marco Antonio Zorzenon, Marco Antonio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle - Antonio Roberto de Souza Valle -

Oficial R\$ 190,99 Estado R\$ 54,28 Ipesp R\$ 27,98 Reg.Civil R\$ 10,05 Trib.Justica R\$ 13,11 M.P. R\$ 9,17 Total R\$ 305,58

Av.16-M.9.064:- CASAMENTO:- Averbação da certidão passada em 11/08/2015, pela escrevente do Registro Civil local, matrícula 113808 01 55 2011 3 00009 099 0000975-24, prenotada sob nº 85587, em 11/08/2015, pela qual se verifica que, RICARDO DAMASCENO MOREIRA FILHO e ERIKA BERGAMASCHI, casaram-se no religioso com efeito civil, no dia 22/10/2011, registrado em 24/10/2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar ERIKA BERGAMASCHI DAMASCENO MOREIRA.- Araras, 18 de Agosto de 2015.- Eu, Marco Antonio Zorzenon, Marco Antonio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle - Antonio Roberto de Souza Valle -

Oficial R\$ 13,28 Estado R\$ 3,77 Ipesp R\$ 1,95 Reg.Civil R\$ 0,70 Trib.Justica R\$ 0,91 M.P. R\$ 0,64 Total R\$ 21,25

(continuação no verso)

MATRÍCULA nº 9.064, FICHA Nº 003-VERSO

Av.17-M.9.064:- DIVORCIO CONSENSUAL:- Através de escritura pública de Divorcio Direto Consensual, lavrada em 29/07/2015, no 2.º Tabelionato local, no Livro n.º 503, páginas 124/126, acompanhado da certidão de casamento passada em 11/08/2015, pela escrevente do Registro Civil local, matrícula 113803 01 55 2011 3 00009 099 0000975-24, prenotadas sob nº 85587, em 11/08/2015, foi dissolvido o vínculo conjugal entre as partes, RICARDO DAMASCENO MOREIRA FILHO e ERIKA BERGAMASCHI DAMASCENO MOREIRA, que voltou a usar seu nome de solteira, ou seja, ERIKA BERGAMASCHI, permanecendo em comum o imóvel desta matrícula, em partes iguais. Araras, 18 de Agosto de 2015. Eu, Marco Antonio Zorzenon, Marco Antonio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 13,28 Estado R\$ 3,77 Ipesp R\$ 1,95 Reg.Civil R\$ 0,70 Trib.Juiz. R\$ 0,91 M.P. R\$ 0,64 Total R\$ 21,25

R.18-M.9.064:- VENDA E COMPRA:- Araras, 30 de março de 2016.- **Transmitentes:-** 01) RICARDO DAMASCENO MOREIRA FILHO, divorciado, e, 02) ERIKA BERGAMASCHI, divorciada, já qualificados.- **Adquirente:-** LOURILEIDE APARECIDA DA SILVA LAVOURA, brasileira, divorciada, economiária aposentada, portadora do RG/SSP/SP nº 10.638.204 e do CPF nº 044.587.188-19, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua América, 544, apto. 26, Edifício Therezinha Uilson.- **Título:-** Venda e Compra.- **Forma do Título:-** Escritura Pública, lavrada em 16/09/2015, no 2º Tabelionato local, no livro nº 504, páginas 356/358, prenotada sob nº 89069, em 22/03/2016.- **Valor:-** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).- **Valor de mercado atualizado:-** R\$ 218.974,89 (duzentos e dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 1.095,53 Estado R\$ 311,37 Ipesp R\$ 160,53 Reg.Civil R\$ 57,66 Trib.Juiz. R\$ 75,18 M.P. R\$ 52,59 Total R\$ 1.752,86

R.19-M.9.064:- COMPRA E VENDA:- Araras, 14 de outubro de 2022.- **Transmitente:-** LOURILEIDE APARECIDA DA SILVA LAVOURA, divorciada, já qualificada.- **Adquirente:-** RAFAEL ORZARI, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG/SSP/SP nº 32.390.893-7 e inscrito no CPF sob nº 278.539.678-29, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Goffredo Teixeira da Silva Telles, 803, Jardim Universitário.- **Título:-** Compra e Venda.- **Forma do título:-** Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, nº 0010338801, assinado na cidade de São Paulo/SP, em 07/10/2022, com força de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964.- **Valor:-** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), integralizados da seguinte forma, R\$ 140.000,00 de recursos próprios e R\$ 210.000,00 de financiamento conforme registro nº 20.- **Prenotação nº 130537, de 07/10/2022.-** Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente substituto que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 12055032100000056636922L

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 1.658,28 Estado R\$ 471,30 Fazenda R\$ 322,59 Reg.Civil R\$ 87,28 T.J. R\$ 113,81 M.P. R\$ 79,59 Município R\$ 66,33 Total R\$ 2.799,16

R.20-M.9.064:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Araras, 14 de outubro de 2022.- O proprietário, RAFAEL ORZARI, divorciado, já qualificado, constituiu o imóvel desta matrícula em propriedade fiduciária a favor do credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira registrada na JUCESP sob nº 35300332067, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e nº 2041, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), a ser paga em 420 (quatrocentas e vinte) parcelas mensais e sucessivas, pelo sistema de amortização SAC, incidindo à taxa de juros sem bonificação nominal de 10,9259% a.a., efetiva de 11,4900% a.a., taxa de juros bonificada nominal de 9,4682% a.a., efetiva de 9,8901% a.a., com vencimento da primeira parcela em 07/11/2022, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se o devedor, RAFAEL ORZARI, divorciado, já qualificado, fiduciante e possuidor direto, e, o credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, fiduciário e possuidor indireto.- Para os efeitos do art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$ 350.000,00, com prazo de carência para expedição da intimação de trinta (30) dias, contados do vencimento da parcela não paga, nos termos do instrumento particular que deu origem ao registro nº 19.- Demais condições, na forma do título.- **Prenotação nº 130537, de 07/10/2022.-** Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente substituto que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000566370222

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 1.270,83 Estado R\$ 361,16 Fazenda R\$ 247,21 Reg.Civil R\$ 66,89 T.J. R\$ 87,22 M.P. R\$ 61,00 Município R\$ 50,83 Total R\$ 2.145,16

Rogério Natal Uccella
Substituto